



DECRETO Nº 68/2018

09 DE MAIO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ROSILDA LIMA VERDE, figura ilustre do comércio local, proprietária de uma das primeiras farmácias localizada no Município de Orós "Pharmacia Luthgardes" e que muito colaborou com o atendimento boticário e farmacêutico aos cidadãos oroenses;

CONSIDERANDO que a Sra. ROSILDA LIMA VERDE era filha do Primeiro Presidente do Poder Legislativo do Município de Orós, Sr. LUTHGARDES LIMA VERDE.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Orós, a partir desta data (09 de Maio de 2018).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 09 de Maio de 2018

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós